



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar  
Conj. 71 - Fone: 223-1956  
Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209-20

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
-1-

**MATRÍCULA N.º -26 052-**

RUBRICA  
*[Assinatura]*

**Imóvel:**-Lote de terreno sob nº 96 da planta Vila Guaira, sem benfeitorias, com indicação fiscal nº 2-61-76-15 000, medindo 10,00m. de frente para a rua Alagoas, por 40,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos 10,00m., confrontando pelo lado direito de quem da rua olha, com o lote fiscal 16 000, pelo lado esquerdo com o lote 95-A e nos fundos confronta com o lote 108-F. Obs: As omissões contidas no regº anterior, foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, na forma do Prov 356.-

**Proprietário:**- ESPÓLIO DE VICTALINA DA CONCEIÇÃO MORO STRESSER.-

**Reg. anterior:**-7 297 Lº 3-D d/Oficio. Dou fé. Em 27/abril/1.988.-

*[Assinatura]*  
Oficial

**R.1-26 052, em 27 de abril de 1 988.-**

Nos Autos de Arrolamento dos bens do Espólio de GASTÃO de Victalina da Conceição Moro Stresser, o imóvel desta matrícula, avaliado por CR\$6.000.000, foi adjudicado ao viúvo meeiro GASTÃO STRESSER, brasileiro, Id. 60. 459-Pr., CPF 001 672 829-72, func. público estadual aposentado, residente nesta Cidade, à rua Guaraúna, 13; conforme a Carta de Adjudicação extraída dos Autos 1124/84, pelo Cartório da 6ª Vara Cível desta Cidade, em 30 de janeiro de 1 985. Sem condições. Dist. 362. ITBI nº006542 pg em 18/4/85. C/O,9 VRC=Cz\$669,60. Dou fé.-

*[Assinatura]*  
Oficial

**R.2-26.052, em 22 de abril de 1.998.- Prenot.178.308 de 14/04/98**

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do 4º Tab.d/Com., em 02 de abril de 1.998, às fls. 161 do Lº 861, Gastão Stresser, viúvo, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Alberto Bolliger nº 269, ap.60, vendeu o imóvel à ADALBERTO ABRÃO ANTUNES, brasileiro, casado com Maria Neves Antunes, pelo regime da comunhão universal de bens, cujo matrimônio ocorreu em data de 17/06/78, comerciante, CI nº 1.615.629-Pr, CPF nº 274.828.719-34, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Paraíba nº 1.581, sobrado 01, pelo preço de R\$20.000,00, dos quais R\$5.000,00 já quitados e o saldo restante de R\$15.000,00, serão pagos através de 03 notas promissórias, no valor de R\$5.000,00 cada uma, vencíveis mensalmente a partir de 02/05/98. Condições:- Com instituição do "Pacto Comissório". ITBI nº 313.295 pg em 07/04/98 sobre R\$23.600,00. C/4312VRC= / R\$323,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*[Assinatura]*  
Oficial

**AV 3-26 052, em 10 de setembro de 2 001. Prenot. 221.488 de 10/09/2001.**

O número correto da indicação fiscal do imóvel é " 61.076.016.000.2 ", conforme a declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 29/08/2001, arquivada neste Cartório sob nº 221.489 . C/60VRC=R\$4,50. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN  
Substituto

*[Assinatura]*  
Oficial

**AV 4-26 052, em 03 de junho de 2003. Prenot. 242 589 de 03/06/2003.**

Cancelado o pacto comissório, instituído na Escritura de que trata o R 2º desta matrícula, face a quitação do preço, conforme prova a nota promissória de nº 03/03, arquivada neste Cartório sob nº 242.590 . C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

*[Assinatura]*  
Oficial

**R 5-26.052, em 02 de setembro de 2.011.- Prenot. nº 346.272 de 31/08/2011.**

O imóvel da presente matrícula, de indicação fiscal nº 61.076.016.000-2, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 81.451/2009, em que é

SEGUIE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c659421c-d457-4309-88ef-dcebe1904444

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br  
Registradores  
Central Registradores de Imóveis


MATRÍCULA N.º  
-26 052-

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ BOSCARDIN - 08/07/2020 13:54 PROTOCOLO: S20070032476D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:YQK9LEUY 73GFY UDVJU

**CONTINUAÇÃO**

exequente o Município de Curitiba e executado Adalberto Abrão Antunes, no valor de R\$3.017,95 que tramita no Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 30/08/2011, arquivado neste Cartório sob nº 346.272. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

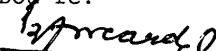
R 6-26.052, em 08 de novembro de 2.011.- Prenot. nº 348.112 de 07/11/2011.

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos sob nº 1449/2006 de Ação Monitória em fase de Execução de Título, em que é exequente Disfranco - Distribuidora de Bebidas Ltda e executados M3A Transportes e Logística Ltda, Kallil Abrão Antunes - ME, Distribuidora de Bebidas Alves Amaral Ltda e espólio de Adalberto Abrão Antunes, no valor de R\$164.783,44 em setembro de 2009, conforme o Ofício nº 3044/11 e o Mandado de Penhora expedidos pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta Comarca, em 29/09/2011 e 09/03/2011 respectivamente, arquivados neste Cartório sob nº 348.112. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$329,57 incluído o imóvel da matrícula nº 27.006. C/1293,61 VRC=R\$182,40. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

AV 7-26.052, em 11 de agosto de 2.014. Prenot. 374.795 de 07/08/2014.

Cancelado o R 6 desta matrícula, face o Ofício nº 1282/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Curitiba em 30/07/2014, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Austregésilo Trevisan, arquivado neste Cartório sob nº 374.795. C/646,73 VRC=R\$101,54. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial


AV 8-26.052, em 23 de outubro de 2.014. Prenot. 376.427 de 08/10/2014.

Sobre o lote de terreno da presente matrícula foram construídas 02 (duas) habitações unifamiliar, em alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 468,50m² sob nº 2.309 da Rua Alagoas, conforme a documentação arquivada neste Cartório sob nº 376.427, na qual estão apenas o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 245958 (Habite-se) expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 11/09/2014, a CND nº 250092014-88888269, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/10/2014 e a ART/CREA. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$1.127,92 sobre R\$563.961,56. C/2156VRC=R\$338,49. Dou fé.

Ic LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador  Oficial

AV 9-26.052, em 03 de dezembro de 2.014. Prenot. 377.349 de 12/11/2014.

Conforme a 2ª Via do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 245958 expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 10/11/2014, apenso ao requerimento assinado em 12/11/2014, arquivado neste Cartório sob nº 377.349, sobre o lote de terreno da presente matrícula foram construídos uma residência com a área de 378,75m² e edícula com 89,75m², perfazendo a área total de 468,50m² e não como constou. C/60VRC=R\$9,42. Dou fé.

Ic Gisele Suzana Bozza Escrevente - Portaria 64/99  Oficial

R 10-26.052, em 25 de julho de 2.016. Prenot. nº 390.914 de 21/07/2016.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0009027-76.2006.8.16.0001, em que é requerente DISFRANCO - Distribuidora de Bebidas Ltda e requeridos M3A Transportes e Logística Ltda, Kallil Abrão Antunes - ME, Distribuidora de Bebidas Alves Amaral Ltda e Espólio de Adalberto Abrão Antunes, no valor de R\$343.707,61, conforme o


SEGUE

Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.org.br

Registradores  
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ BOSCARDIN - 08/07/2020 13:54 PROTOCOLO: S20070032476D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JYQK 9LEUY 73GFY UDVJU



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash c659421c-d457-4309-88ef-dcebe190444a

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. 26.052

CONTINUAÇÃO

Ofício nº 1038/15 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em 28/06/2016, assinado pelo MM Juiz Austregésilo Trevisan e Certidão expedida pelo referido Juízo em 21/07/2016, assinada pelo Empregado Juramentado, arquivados neste Cartório sob nº 390.914. Pago GR Funrejus no valor de R\$687,42. C/1293,6 VRC=R\$235,43. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN

Substituto

hb

Oficial

R 11-26.052, em 29 de janeiro de 2.019. Prenot. nº 411.580 de 25/01/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Monitoria - Nota Promissória sob nº 0069577-95.2010.8.16.0001, em que é exequente ~~Lucrécia Guerreiro Abrão Maciel~~, CPF nº 412.331.669-72 e executado espólio de Adalberto Abrão Antunes, já identificado, no valor de R\$106.585,13 conforme o Ofício nº 2570/2018, expedido pela 2ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 30/10/2018, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Dra. ~~Leticia Zétola~~ Portes, arquivado neste Cartório sob nº 411.580. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$213,17. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

AA

Gisele Suzana Bozza  
Escritvente - Portaria 34/06

### 5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 26.052 do Registro Geral. Dou fé. Em 08 de julho de 2020. 13:38:11 hs LG - VALOR DAS CUSTAS = Buscas R\$ 2,85; Certidão R\$ 12,93; Registro(s) Exedente(s) R\$ 1,52; SELO (FUNARPEN) R\$ 4,67 + ISS 4 % R\$: 0,69 + FUNREJUS 25% R\$: 4,11 - Total = 27,64

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LUIZ BOSCARDIN  
Substituto  
HIDERALDO LUIZ BOSCARDIN  
Substituto  
Escritvente  
GISELE SUZANA BOZZA  
Portaria 34/06  
ISABEL C C DE SOUZA  
Portaria 169/06  
LUCIMAR DA SILVA  
Portaria 086/07  
PÂMELLA AP R C DA SILVA  
Portaria 045/2015  
Rua Nereu Machado, 695  
Curitiba-PR



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por LUIZ BOSCARDIN - 08/07/2020 13:54 PROTOCOLO: S20070032476D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JYQK-9LEUY-73GFY-UDVJU

SEGUIE